



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 28/03/2013  
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

**PROJETO DE LEI Nº45, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
<b>APROVADO</b>	DATA 15/04/2013
Votação: _____	
Presidente	Secretário

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar a entidade Serafina Jeep Clube e dá outras providências.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar o Serafina Jeep Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 04.326.742/0001-62, com a importância de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dentro de suas limitações financeiras, em apoio à realização da 6ª Trilha Estadual Serafina Jeep Clube, que acontecerá no dia 27 de julho de 2013, em Serafina Corrêa.

Parágrafo único. O subsídio de que trata o *caput* deste artigo tem o objetivo de custear despesas com confecção de adesivos, placas de sinalização, faixas, folders, máquinas para preparação da trilha e recomposição do solo, confecção de camisetas, Dvd's, aquisição de troféus, além de outras despesas oriundas da realização do evento.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar maquinários com operador, no dia do evento, para prestar auxílio aos veículos participantes.

Art. 3º A entidade beneficiada com o subsídio deverá prestar contas no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a realização do evento.

Art. 4º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**

23.695.0180.2103 Auxílio a Promoções Sócio-culturais esportivas e a entidades

33.50.41.00.00 Contribuições

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de março de 2013.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 118/2013

Data: 28/03/13

Ass. \_\_\_\_\_

Sel 11:20



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 118/2013  
Data: 28/03/13  
Ass. Sul

## PROJETO DE LEI Nº45, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade subsidiar a entidade Serafina Jeep Clube e dá outras providências.

O Poder Público Municipal busca apoiar as entidades organizadas legal e socialmente constituídas, no incremento de eventos culturais e esportivos, na busca da divulgação do nosso Município, no desenvolvimento do turismo e do comércio, trazendo centenas de pessoas de outras cidades, sendo eles visitantes ou participantes desse evento.

A 6ª Trilha Estadual Serafina Jeep Clube acontecerá no dia 27 de julho do corrente ano, e contará com mais de 200 participantes vindo das mais diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, que percorrerão as trilhas traçadas pelos organizadores do evento, no interior do Município de Serafina Corrêa.

Haverá despesas para a realização do evento, suportadas pela entidade, através de valores cobrados a título de inscrição e do subsídio alcançado pelo Poder Público Municipal por meio de repasse de recursos, do qual o Serafina Jeep Clube prestará contas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da realização do evento.

O projeto tem por objetivo de contribuir para a cobertura financeira do evento, que já se consolidou como tradição em Serafina Corrêa.

Para tanto, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei, por estar revestido de interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de fevereiro de 2013.

*Ademir Antonio Presotto*  
Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS.  
Ademir Antonio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 118/2013  
Data: 28/03/13  
Ass. Jel

## PLANO DE APLICAÇÃO E TRABALHO

O presente tem a finalidade de demonstrar os gastos relativos ao Evento "6ª Trilha Estadual Serafina Jeep Clube", que será realizado através do Serrafina Jeep Clube, em parceria com o Município de Serafina Corrêa.

### PREVISÃO DE DESPESAS

Descrição de gastos	Previsão
Fornecimento de 400 (quatrocentos) almoços	8.000,00
Gravação e distribuição de 200 (duzentos) Dvd's da Trilha	5.000,00
Preparação das Trilhas	3.500,00
Recomposição do solo	1.800,00
Confecção de adesivos, placas, faixas, folders etc	1.000,00
Premiação Triféus	4.4000,00
<b>TOTAL DE PREVISÃO DE DESPESAS</b>	<b>23.700,00</b>

### PREVISÃO DE RECEITAS.

Receita de inscrições de participantes	4.000,00
Receita na venda de camisetas	4.000,00
Receita Ingresso para almoço	2.000,00
Receita com Patrocinadores	3.700,00
<b>PREVISÃO DE RECEITAS DO EVENTO</b>	<b>13.700,00</b>
Participação do Município	10.000,00
<b>PREVISÃO DA RECEITA GERAL</b>	<b>23.700,00</b>